



## MUNICÍPIO DE MOURÃO

*Câmara Municipal*

**EDITAL N.º 10/2015**

ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS EM HASTA PÚBLICA

**Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO** que de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de março de 2015, será posto para arrendamento, em hasta pública, o seguinte bem imóvel:

| N.º DE ORDEM | DESCRIÇÃO     | LOCAL             | FREGUESIA | ARTIGO MATRICIAL | DESCRIÇÃO PREDIAL | ÁREA COBERTA        | ÁREA DESCOBERTA     | BASE DE LICITAÇÃO | LANÇO MÍNIMO | DESTINO   |
|--------------|---------------|-------------------|-----------|------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|-----------|
| 1            | Prédio urbano | Rua do Poço n.º 3 | Mourão    | 2469             | Omisso            | 52,75m <sup>2</sup> | 20,65m <sup>2</sup> | 60.00€            | 1.00€        | Habitação |

O arrendamento será feito em hasta pública, perante a Câmara Municipal, durante a sua reunião ordinária, a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, no dia **16 de março de 2015**, pelas **16,00 horas**.

As condições de arrendamento estão patentes na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Município, na Praça da República, n.º 20, em Mourão, onde poderão ser consultadas todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos deste Município, e na página da Internet da Câmara Municipal de Mourão em [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt).

Paços do Município de Mourão, 03 de março de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

*Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara*